

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Seleção nº: BR-T1341-P002

Método de Seleção: **Competitiva simples**

País: ***Brasil***

*Setor:* ***TSP***

*Financiamento - TC nº:* ***BR-T1341***

*Projeto nº:* ***ATN/OC-15963-BR***

*Nome do TC:* ***Apoio a um Portfólio de Infraestrutura Sustentável no Mato Grosso***

*Descrição dos serviços:* **Colaboração ao Plano Diretor de Transportes para o Estado do Mato Grosso**

O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) está executando a operação acima mencionada. Para esta operação, o BID pretende contratar serviços de consultoria descritos nesta Solicitação de Manifestações de Interesse.

Fundado em 1959, o Banco Interamericano de Desenvolvimento ("BID" ou "Banco") é a principal fonte de financiamento para o desenvolvimento econômico, social e institucional na América Latina e no Caribe. Ele fornece empréstimos, doações, garantias, assessoria política e assistência técnica para os setores público e privado de seus países mutuários.

Por sua vez, o Mato Grosso é o terceiro maior estado brasileiro em extensão territorial. Em 2015, a atividade agrícola teve participação de aproximadamente 53% em seu PIB, sendo o MT líder no país na produção de soja, algodão, milho, girassol e gado. A baixa disponibilidade e debilidades na infraestrutura de transportes e logística são um desafio importante que afeta a acessibilidade a algumas das áreas produtivas do estado, impactando a competividade e produtividade mato-grossense, em especial dos produtos agrícolas destinados à exportação. Ao passo em que o estado tem a necessidade de promover seu crescimento econômico, o que passa pela melhoria de sua infraestrutura de transportes, também tem como desafio o fomento a modelos de desenvolvimento sustentável, com atenção a temas ambientais, de evidente relevância em um estado que tem em seu território três biomas singulares – Amazônia, Cerrado e Pantanal – além de distintas unidades de conservação.

Com recursos advindos da Cooperação Técnica BR-T1341 do Banco e com o objetivo de ter infraestruturas de transportes sustentáveis e de qualidade em seu território, o estado pretende fortalecer aspectos institucionais, de planejamento e de sustentabilidade ambiental, a partir da estruturação de um plano de investimentos sustentáveis em infraestruturas de transportes, que considere tanto as necessidades estruturais do estado, como os efeitos das mudanças climáticas no território mato-grossense, como a necessidade de preservação ambiental, a ser trabalhada por meio do fortalecimento do turismo sustentável.

O objetivo da consultoria é prover serviços técnicos especializados para colaborar com a elaboração e perenização do Plano Diretor de Transportes do estado do Mato Grosso (PDT-MT). O PDT-MT deverá definir a visão de futuro e as estratégias de intervenção no setor de transportes, para fomentar o desenvolvimento econômico estadual para os próximos 25 anos. O trabalho deve ser conduzido considerando potenciais impactos em infraestruturas de transportes ocasionados por mudanças do clima.

A empresa deverá ter expertise comprovada nas seguintes especialidades: 1) 03 anos de experiência em modelagem de rede de transportes ou elaboração de planos rodoviários ou elaboração de estudos de tráfego. 2) Demonstrar experiência tanto empírica quanto de campo. 3) Coordenador-geral deve possui, no mínimo, Mestrado em área afim e de 15 anos de experiência com projetos de planejamento de transportes.

Empresas de consultoria elegíveis serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos no Banco Interamericano de Desenvolvimento: [*Políticas para a Seleção e Contratação de Empresas de Consultoria para o Trabalho Operacional Executado pelo*](http://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?DOCNUM=38988574) Banco - GN-2765-1. Todas as empresas de consultoria elegíveis, conforme definido na Política, podem manifestar interesse.

O BID convida empresas de consultoria elegíveis a manifestarem seu interesse em prestar os serviços. As empresas de consultoria interessadas deverão fornecer informações que comprovem que elas estão qualificadas para executar os serviços (folhetos, descrição de tarefas similares, experiência em condições similares, disponibilidade de habilidades apropriadas entre os funcionários, etc.). As empresas de consultoria elegíveis podem se associar na forma de uma joint venture ou um contrato de subconsultoria para ampliar as suas qualificações. Tal associação ou Joint Venture deverá nomear uma das empresas como representante.

As empresas de consultoria elegíveis interessadas poderão obter mais informações durante o horário comercial 9h – 17h (Hora local de Brasília) enviando um email para: *André Porto (*andrep@iadb.org*);* CBR-UECT@iadb.org.

As manifestações de interesse deverão ser entregues até 05/07/2017 às5pm (Hora local de Washington, DC) usando o Portal do BID para Operações Executadas pelo Banco. <http://beo-procurement.iadb.org/home>

Banco Interamericano de Desenvolvimento

Departamento: CCS/CBR

Attn:Karisa Maia Ribeiro, Especialista de Transportes

SEN Quadra 802 Conj. F lote 39, Brasília – DF 70800-400

Tel: *55 61 3317-4225*

Email: andrep@iadb.org

Url do site: [www.iadb.org](http://www.iadb.org)